

REQUERIMENTO Nº , DE 2025/CPMI nº

Requer que seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI o senhor MAURICIO CAMISOTTI, CPF 012.346.078-67.

Senhor Presidente,

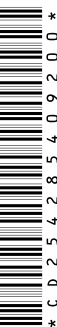
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor MAURICIO CAMISOTTI, CPF 012.346.078-67, pelos fatos e fundamentos na sequência expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor Maurício Camisotti (CPF 012.346.078-67) revela-se imprescindível para o pleno esclarecimento do esquema criminoso de fraudes nos descontos associativos junto ao INSS, objeto da presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Conforme revelado por investigações da Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União, o grupo empresarial liderado por Camisotti movimentou vultosos recursos de forma atípica, valendo-se de entidades de fachada, empresas interpostas e utilização de "laranjas", em dinâmica que se insere na estrutura de lavagem de dinheiro comandada pelo senhor Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como "Careca do INSS" .

Reportagem¹ do portal Metrôpoles revelou que o clã empresarial de Maurício Camisotti movimentou cerca de R\$ 790 milhões sob suspeita de fraudes relacionadas ao sistema de

¹ <https://www.metrolopes.com/sao-paulo/policia-ve-fortes-indicios-contru-empru-sario-em-esquema-no-nss>, acessado em 18/08/2025.



consignados e mensalidades associativas, mecanismo identificado pela CGU como epicentro de uma cadeia de ilegalidades envolvendo concessão de descontos em folha e apropriação indevida de valores de beneficiários do INSS . Essa dimensão financeira torna sua oitiva indispensável para compreender as ramificações empresariais e societárias utilizadas para blindar o esquema.

Ademais, outra matéria jornalística² destacou que Maurício Camisotti se utilizou de “laranjas” para receber R\$43 milhões em descontos do INSS, recurso canalizado por meio de entidades associativas controladas direta ou indiretamente pelo grupo criminoso . Tais informações revelam não apenas o protagonismo de Camisotti como operador relevante do esquema, mas também a complexidade da rede de empresas que funcionavam como instrumentos de dissimulação e ocultação patrimonial.

As investigações jornalísticas e policiais convergem para apontar que Camisotti mantinha relação direta e societária com integrantes próximos de Antônio Carlos Camilo Antunes (“Careca”), compondo um núcleo estruturado de operadores financeiros e empresariais que sustentava a engrenagem ilícita. A vinculação entre os dois se expressa não apenas no compartilhamento de interesses empresariais, mas também na utilização comum de entidades sindicais e associativas para captação ilícita de recursos.

Além disso, documentos da própria CGU e da Polícia Federal demonstram que a cadeia fraudulenta tinha como peça-chave a constituição de entidades de fachada, controladas por sócios interpostos e familiares, prática também utilizada pelo grupo de Camisotti. Assim, sua convocação permitirá à CPMI elucidar quem eram os beneficiários finais desses recursos e qual o grau de participação do convocado na coordenação do núcleo de operadores .

Portanto, a presença de Maurício Camisotti nesta Comissão não é apenas necessária, mas essencial. Trata-se de peça-chave para a reconstrução da lógica empresarial e financeira do esquema do “Careca do INSS”, abrangendo desde a apropriação ilícita de valores de aposentados até a lavagem de ativos por meio de rede empresarial e internacional. Sua oitiva permitirá o aprofundamento das investigações e a produção de elementos de prova relevantes ao indiciamento de todos os envolvidos.

2 <https://www.metropoles.com/sao-paulo/pf-empresario-usou-laranjas-e-recebeu-r-43-mi-de-descontos-lo-inss>, acessado em 18/08/2025.



Sala das Comissões,

ADRIANA VENTURA
DEPUTADA- NOVO/SP

MARCEL VAN HATTEM
DEPUTADO- NOVO/RS

EDUARDO GIRÃO
SENADOR-NOVO/CE

LUIZ LIMA
DEPUTADO-NOVO/RJ





Requerimento do Congresso Nacional

Deputado(s)

- 1 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)
- 2 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)

